

- CONTRATAÇÃO DIRETA -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2025
DISPENSA Nº. 08/2025

FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

(Formulário de uso facultativo, podendo a empresa utilizar de modelo próprio, caso prefira)

RAZÃO SOCIAL:	_____
NOME FANTASIA:	_____
CNPJ:	_____
ENDEREÇO:	_____
CEP:	_____
CIDADE/UF:	_____
FONE/ WHATSAPP:	_____
E-MAIL:	_____

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão/PE, conforme planilha abaixo e Termo de Referência em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	SONOPULSE 1 E 3 MHZ PORTABLE	UND	1		
02	ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A, EM MDF COM RAMPA - ARKTUS	UND	1		
03	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL, PARA GINASTICA - ARKTUS.	UND	2		
04	MOVEL BARRA DE LING/ESPALDAR CLASSIC 00111B - ARKTUS	UND	1		
05	BOLA DISCO INFLAVEL PROPRIOCEPTIVO - ARKTUS	UND	1		
06	TABUA MECANOT. PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR 00122A - ARKTUS	UND	1		
07	HAND GRIP COM MOLA AJUSTAVEL - LIVEUP	UND	1		
08	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS HAND GRIP - ARKTUS - MEDIO	UND	1		

09	ANEL FLEX SIMPLES - ARKTUS	UND	1		
10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 500G	UND	1		
11	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG	UND	1		
12	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG	UND	1		
13	BIOSTIM TENS/FES - BIOSET	UND	1		
14	MACA DIVA TABLADO - ARKTUS	UND	1		
15	KIT FAIXAS ELASTICAS 3 INTENSIDADES - ACTE	KIT	1		
16	MINI BIKE PORTATIL COMPACTA - ARKTUS	UND	1		
17	BOLA ANTI-BURST INFLAVEL COM BOMBA, 65CM - ARKTUS	UND	1		
18	BOLA FEIJAO 90 X 45CM - LIVEUP	UND	1		
19	BARRA PARALELA CLASSIC PRETA MODELO 00600B - ARKTUS	UND	1		
20	PISO PARA BARRA PARALELA CLASSIC, EM MADEIRA, REVESTIDO EM BORRACHA PRETA - ARKTUS	UND	1		
VALOR TOTAL					

Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência

Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento/ prestação dos serviços.

Local,dede 202.....

Assinatura do responsável pela Proposta: _____

CPF: _____

OBS: Caso possua carimbo, carimbar com a identificação da empresa.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão/PE.**

2. FINALIDADE/ JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão tem como objetivo garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade à população, assegurando o acesso a tratamentos e reabilitação eficazes. Diante disso, a aquisição de equipamentos e materiais específicos para fisioterapia se faz necessária para atender à crescente demanda por atendimentos fisioterapêuticos na rede pública de saúde do município.

A fisioterapia desempenha um papel fundamental na recuperação e reabilitação de pacientes acometidos por doenças ortopédicas, neurológicas, respiratórias e cardiovasculares, bem como no tratamento de sequelas pós-COVID-19 e outros agravos à saúde. A falta de equipamentos adequados compromete a eficácia dos tratamentos, podendo resultar em atrasos na recuperação e impacto negativo na qualidade de vida dos pacientes.

A aquisição dos materiais e equipamentos propostos visa: **Melhorar a qualidade do atendimento** prestado pelos profissionais de fisioterapia, proporcionando recursos modernos e eficazes para os tratamentos; **Ampliar a capacidade de atendimento** do setor, reduzindo filas de espera e garantindo maior acessibilidade à população; **Favorecer a recuperação e reabilitação** de pacientes, reduzindo o tempo de tratamento e possibilitando um retorno mais rápido às atividades diárias; **Adequar as unidades de saúde** às necessidades dos usuários, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das terapias.

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos incluem itens essenciais como aparelhos de eletroterapia, ultrassom terapêutico, esteiras, bicicletas ergométricas, macas, barras paralelas, bolas suíças, entre outros, que são indispensáveis para a realização de terapias eficazes.

Diante do exposto, a aquisição desses equipamentos e materiais se faz imprescindível para a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, garantindo um atendimento digno e eficaz à população que necessita de fisioterapia.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 O prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

3.2 A requisição de fornecimento dos produtos emitida pelo Município de Ribeirão, terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por *Email* ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min;

3.3 O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no Termo de Referência e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso;

3.4 Os produtos serão entregues somente ao(s) funcionário(s) indicado(s) pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

3.5 Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

3.6 Para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, a entrega dos produtos objeto desta contratação deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, conforme solicitação, no seguinte endereço:

- **Secretaria de Saúde, situada à Av. Mário Domingues, 876 – Centro - Ribeirão-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min;**

3.7 O objeto do Termo de Referência será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- a) Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- b) Recebimento Definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade do produto e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

3.8 O recebimento definitivo do produto não exime a empresa contratada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

3.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade do produto fornecido, devendo o mesmo ser substituído, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação do Município de Ribeirão, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso o produto não atenda às especificações constante neste termo de Referência e na proposta da empresa contratada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

3.11 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

3.12 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

3.13 O Fornecimento dos produtos será realizado de **forma integral**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor municipal designado.

4.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

4.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

4.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

4.7 Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

5.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

5.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Ribeirão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento

5.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.5 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe o Fornecedor contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento,

e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

5.6 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação do instrumento convocatório;

5.7 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

5.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 O Município de Ribeirão, obriga-se a:

- a) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local para entrega dos produtos;
- b) Indicar o horário em que deverão ser entregues os produtos;
- c) Notificar o fornecedor contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- d) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- e) Designar o(s) fiscal(is) dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no Termo de Referência;
- f) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de Ribeirão ou modificação no Contrato;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 as seguintes sanções:

I. ADVERTÊNCIA, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - a.1) se não justificar pena mais grave.

II. A penalidade de MULTA, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o(s) produto(s) ou serviços, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do(s) produto(s) ou serviços, nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor contratado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/2021, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

1) Na aplicação da sanção prevista no Inciso II deste subitem, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

III. Ficará IMPEDIDO de licitar e de contratar com o Município de Ribeirão, pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Quando não se justificar a imposição de pena mais grave.

IV. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar (Todos os Entes Federativos) pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) Também nos casos dos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, quando for o caso de impor pena mais grave.

7.3 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

8. DO VALOR ESTIMADO

8.1 O valor global estimado é **R\$ 17.027,02 (Dezessete mil, vinte e sete reais e dois centavos)**, conforme planilha de especificações, quantidades e valores estimados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SONOPULSE 1 E 3 MHZ PORTABLE	UND	1	R\$ 1.950,03	R\$ 1.950,03
02	ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A, EM MDF COM RAMPA - ARKTUS	UND	1	R\$ 2.987,29	R\$ 2.987,29
03	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL, PARA GINASTICA - ARKTUS	UND	2	R\$ 2.324,45	R\$ 4.648,90
04	MOVEL BARRA DE LING/ESPALDAR CLASSIC 00111B - ARKTUS	UND	1	R\$ 864,57	R\$ 864,57
05	BOLA DISCO INFLAVEL PROPRIOCEPTIVO - ARKTUS	UND	1	R\$ 107,28	R\$ 107,28
06	TABUA MECANOT. PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR 00122A - ARKTUS	UND	1	R\$ 163,63	R\$ 163,63
07	HAND GRIP COM MOLA AJUSTAVEL - LIVEUP	UND	1	R\$ 43,68	R\$ 43,68
08	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS HAND GRIP - ARKTUS - MEDIO	UND	1	R\$ 42,37	R\$ 42,37
09	ANEL FLEX SIMPLES - ARKTUS	UND	1	R\$ 64,20	R\$ 64,20
10	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 500G	UND	1	R\$ 24,38	R\$ 24,38
11	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG	UND	1	R\$ 33,26	R\$ 33,26

12	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG	UND	1	R\$ 46,64	R\$ 46,64
13	BIOSTIM TENS/FES - BIOSET	UND	1	R\$ 1.076,04	R\$ 1.076,04
14	MACA DIVA TABLADO - ARKTUS	UND	1	R\$ 1.838,38	R\$ 1.838,38
15	KIT FAIXAS ELASTICAS 3 INTENSIDADES - ACTE	KIT	1	R\$ 95,54	R\$ 95,54
16	MINI BIKE PORTATIL COMPACTA - ARKTUS	UND	1	R\$ 310,88	R\$ 310,88
17	BOLA ANTI-BURST INFLAVEL COM BOMBA, 65CM - ARKTUS	UND	1	R\$ 104,04	R\$ 104,04
18	BOLA FEIJAO 90 X 45CM - LIVEUP	UND	1	R\$ 138,62	R\$ 138,62
19	BARRA PARALELA CLASSIC PRETA MODELO 00600B - ARKTUS	UND	1	R\$ 1.566,77	R\$ 1.566,77
20	PISO PARA BARRA PARALELA CLASSIC, EM MADEIRA, REVESTIDO EM BORRACHA PRETA - ARKTUS	UND	1	R\$ 920,52	R\$ 920,52
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 17.027,02

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.6000.6001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1002.2.6 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

2.6000.6001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.2.7 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de contratação, a empresa arrematante deverá apresentar todos os documentos abaixo listados, **no prazo de 03(três) dias úteis**.

10.1.1. Da Habilitação Jurídica, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto da contratação, consistirá em:

- a) Ato de inscrição, devidamente registrado na Junta comercial, consolidado ou com alterações, se houver, em se tratando de empresários individuais.
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as suas alterações ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor, com as alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais.

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade por Ações.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos itens **a, b, c, d**, com indicação dos poderes do mandante para outorga, o instrumento de procuração pública ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- f) Documento oficial de identificação que contenha foto do representante da licitante.

10.1.2. Da Regularidade Fiscal, Trabalhista e Social, a documentação consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da empresa. Considerando-se a empresa com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a **CRF** de Pernambuco;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;
- h) Declaração de que não emprega menores em seu quadro de funcionários, conforme disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (**Modelo Anexo I**);

10.1.3. Da Qualificação econômica e financeira, a documentação consistirá em:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de 1º e 2º graus distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio;
 - a.1) Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.
 - a.2) A(s) empresa(s) em recuperação judicial, está(ão) dispensada(s) da apresentação das exigências na alínea a, desde que comprove a sua capacidade econômica.

10.1.4. Da Qualificação Técnica, a documentação consistirá em:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do Termo de Referência, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s);

10.1.5. Das Declarações:

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. IV da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo II)**;
- b) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo III)**;
- c) Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – **(Modelo Anexo IV); (Caso seja ME/EPP/MEI)**.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 Menor Preço por Item.

12. DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2 A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor contratado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

12.3 Definir como fiscal do Contrato, a **Sra. Wadsa Luiza de Oliveira Silva Cavalcanti**, que terá a atribuição de fiscal da contratação.

Ribeirão/PE, 10 de março de 2025.

Wadsa Luiza de Oliveira Silva Cavalcanti
Coordenadora Centro de Reabilitação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE CUMPRIMENTO AO ART.7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DA PROPOSTA

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA** que a proposta econômica apresentada no certame supra citado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, **DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

E, **DECLARA** que no ano-calendário de realização da licitação/ contratação, ainda não tem celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA** para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.